

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 56, DE 10 DE MAIO DE 2004.
DOU – 12/05/2004**

Aprova a planilha de execução orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, do primeiro trimestre de 2004, apresentado pela Coordenação Geral do FNAS da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – MDS.

O Plenário do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2004, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a planilha de execução orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, do primeiro trimestre de 2004, apresentado pela Coordenação Geral do FNAS da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - MDS, recomendando que, nos próximos relatórios sejam, incluídas as metas físicas executadas e nota explicativa com a identificação das ações e projetos e o detalhamento por Unidade da Federação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Ajur Cardoso Costa
Presidente em Exercício do Conselho